



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 20 de março de 2025.

Ofício nº 47/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sergio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

Referência: encaminha indicações.

Senhor prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência as indicações apresentadas ao Plenário desta Augusta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 18/03/2025, a saber:

1. INDICAÇÃO Nº 48/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann; e
2. INDICAÇÕES Nº 49/2025 e Nº 50/2025, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano; e
3. INDICAÇÃO Nº 51/2025, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha; e
4. INDICAÇÃO Nº 52/2025, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos;
5. INDICAÇÃO Nº 53/2025 de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann; e
6. INDICAÇÃO Nº 54/2025, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano; e
7. INDICAÇÃO Nº 55/2025, de iniciativas do Vereador Luciano Márcio Nunes e João Junior dos Santos; e
8. INDICAÇÃO Nº 56/2025, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos; e

**Felipe Barbosa dos Santos**  
**PSB**  
Vereador CMNV ES





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

9. INDICAÇÃO Nº 57/2025, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes;
10. INDICAÇÕES Nº 58/2025 e 59/2025, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano;
11. INDICAÇÃO Nº 60/2025, de iniciativas dos Vereadores João Júnior Vieira dos Santos e Luciano Márcio Nunes;
12. INDICAÇÃO Nº 61/2025, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi.

Atenciosamente,

*Felipe Barbosa dos Santos*  
 PSB  
 Vereador CMNV-ES

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
 Presidente em exercício  
 Vereador pelo PSB

**DESPACHO**

Ao: *Del*

para: *arquivo*

Data: *20/03/2025*

*[Assinatura]*  
 Presidente CMNV-ES

**DESPACHO DO DEL:**

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquia-se *anexado à Indicação nº 48/2025*

Em *20/03/2025*

*[Assinatura]*  
 Diretor(a) do DEL

